

Informação nº 0109/2023

Florianópolis, 25 de agosto de 2023.

Referência: SCC 11495/2023 - Ofício nº 2523/SCC-DIAL-GEAPI referente ao Pedido de Informação nº 0351/2023, subscrito pelo Deputado Sergio Motta.

Em resposta ao Ofício nº 2523/SCC-DIAL-GEAPI referente ao Pedido de Informação nº 0351/2023, subscrito pelo Deputado Sergio Motta, informamos:

Na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde (SES), a Gerência de Doenças Agudas e Imunização (GEDIM) da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) é a área responsável por operacionalizar o recebimento, distribuição e armazenamento das vacinas, assim como acompanhar e fornecer as diretrizes e orientações técnicas para as equipes municipais.

A aplicação dos imunobiológicos ocorre no âmbito local, sob responsabilidade das equipes das Secretarias Municipais de Saúde. Assim, cabe aos municípios definirem e organizarem as ações para a aplicação das doses das vacinas na população.

Desta forma, sugerimos verificar junto às Secretarias Municipais de Saúde, através do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) como está ocorrendo a vacinação domiciliar nos casos previstos na legislação.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]  
João Augusto Brancher Fuck  
Diretor de Vigilância Epidemiológica

[assinatura eletrônica]  
Arieli Schiessl Fialho  
Gerente de Doenças Infecciosas  
Agudas e Imunização



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4WRIO329**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 25/08/2023 às 17:44:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.

(Assinatura do sistema)



**JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 25/08/2023 às 17:45:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



**FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 28/08/2023 às 14:16:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNDk1XzExNTA5XzlwMjNfNFdSSU8zMjk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011495/2023** e o código **4WRIO329** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1687/2023

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao processo SCC 11495/2023, contendo o Ofício nº 2523/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha Pedido de Informação nº 0351/2023, subscrito pelo Deputado Sérgio Motta, solicitando informações acerca da aplicação da Lei nº 17.911, de 2020, a qual *Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas com deficiência motora, multideficiência com dificuldade de locomoção, e doenças incapacitantes e degenerativas*, encaminhamos a manifestação da Superintendência de Vigilância em Saúde (Informação nº 109/2023) prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde  
Deputada Federal (licenciada)  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

Red. GABS/DB

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoio@saude.sc.gov.br](mailto:apoio@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F40JC91E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 28/08/2023 às 18:05:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNDk1XzExNTA5XzlwMjNfRjQwSkM5MUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011495/2023** e o código **F40JC91E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2677/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0351/2023, de autoria do Deputado Sergio Motta, encaminho o Ofício nº 1687/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da aplicação da Lei nº 17.911, de 2020.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7BV4LE28**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 28/08/2023 às 19:02:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNDk1XzExNTA5XzlwMjNfN0JWNExFMjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011495/2023** e o código **7BV4LE28** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.